



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000021289-2

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 185-2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 026-2025

O **MUNICÍPIO DE CANOAS (RS)**, representado pelo Secretário Municipal, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e, de outro lado, **ALFA LICITAÇÕES LTDA, CNPJ n.º 22.609.215/0001-47**, com sede na Rua Arco Iris, 502, Rainha Da Paz, Itapiranga-SC, CEP 89896-000, doravante denominado **COMPROMITENTE**, neste ato representado pelo Sr. Tiago Kronbauer Fritzen, CPF n.º ***.248.180-**, firmam a presente Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Bens do objeto descrito na Cláusula Primeira – DO OBJETO, constante no Processo Administrativo Eletrônico n.º 25.0.000021289-2, regendo-se o mesmo pela Lei Federal n.º 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 171/2021, Decreto Municipal n.º 45/2024, bem como pela legislação pertinente e pelas cláusulas previstas no Edital e seus Anexos da licitação supra:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para o fornecimento de mobiliários, conforme especificações, quantidades, preços, órgão(s) participante(s) e fornecedor(es) indicados abaixo:

1.2. Fornecedor:

Empresa: ALFA LICITAÇÕES LTDA
CNPJ: 22.609.215/0001-47 Telefone: (55) 98117-9681
Endereço: Rua Arco Iris, 502, Rainha Da Paz, Itapiranga-SC, CEP: 89896-000
E-mail: tiagofritzen87@gmail.com

1.3. Órgãos Participantes:

Secretaria Municipal de Educação
Secretaria de Comunicação;
Secretaria Municipal de Assistência Social;
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000021289-2

Secretaria Municipal de Defesa Civil e Resiliência Climática;
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação.

1.4. Órgão Gerenciador:

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

1.5. Descrição, quantidade e preço do objeto:

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
31 e 32	COTA PRICIPAL E RESERVADA Cabeceiras: - Formadas por uma única peça inteiriça, produzidas em poli-propileno, garantindo resistência e durabilidade. - O material será atóxico, com aditivo antibacteriano eficaz para cepas gram-positivas e gram-negativas, assegurando condições de higiene e segurança. - Acabamento de alta qualidade, sem rebarbas ou bordas cortantes, proporcionando segurança para o usuário. Estruturas Laterais: - Compostas por tubos de alumínio com espessura mínima de 1,59 mm, de alta qualidade e excelente acabamento. - O alumínio deve apresentar ótima resistência à corrosão, incluindo resistência à corrosão por tensão, umidade e salinidade. - Estruturas leves, porém resistentes, projetadas para suportar o uso contínuo e garantir segurança. Área de Repouso: - Leito de rede vazada composto por 100% poliéster empastado em PVC, com espessura mínima de 0,51 mm e gramatura mínima de 310 g/m². - O material deve ser tratado com anti-fungo, anti-UV, anti-oxidante, antichama e isento de ftalatos, além de ser anti-transpirante e lavável. - As laterais do leito devem ser soldadas de maneira uniforme e resistente à tração manual, proporcionando uma superfície segura e durável. - A cama deve suportar até 50 kg, assegurando a segurança do usuário. Fixação e Segurança:	4000	Unid	R\$ 160,00	R\$ 640.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000021289-2

- Ponteiras de borracha antiderrapante para evitar que a cama deslize durante o uso, garantindo maior estabilidade e segurança para a criança. - A fixação deve ser feita de maneira que a cama não se solte facilmente, sem velcro ou parafusos. - Todo o conjunto deve ser montado de forma segura, firme e bem tensionada, sem imperfeições, como "onda" no leito ou efeito de "barriga" no centro da cama. Laudos e Certificações: - Apresentar laudos que atestem a eficácia anti-chamas, a ausência de ftalatos e a eficácia antibacteriana para cepas gram-positivas e gram-negativas. Medidas Mínimas Aproximadas: - Comprimento: 135 cm - Largura: 58 cm - Altura: 12 cm Certificação e Conformidade: - O produto deve estar em conformidade com a ABNT NBR NM 300:2004, garantindo padrões de segurança e qualidade.				
---	--	--	--	--

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000021289-2

45	COTA EXCLUSIVA – ME/EPP BERÇO INFANTIL EM MDF Material e Estrutura: - Fabricado em MDF, na cor branca; - Estrado ajustável em diferentes níveis de altura; - Berço sem gavetas. Características de Segurança: - Espaçamento máximo entre as grades: 6,5 cm; - Todos os cantos, partes protuberantes, cantoneiras, dobradiças e suportes deverão ser devidamente chanfrados, eliminando pontas ou arestas cortantes, de forma a evitar riscos de ferimentos ao bebê ou ao manipulador; - Altura final das grades: mínimo de 60 cm a partir do nível do estrado. Certificação: - Deverá possuir o Selo de Conformidade do INMETRO, em atendimento às normas vigentes de segurança para berços infantis. Dimensões internas aproximadas: - Comprimento: 130 cm; - Largura: 60 cm; - Altura: 120 cm. Garantia: - Garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega, contra defeitos de fabricação. Certificação e conformidade: O produto deverá estar de acordo com a Portaria Inmetro nº 53/2016, bem como as seguintes normas técnicas ABNT NBR 15860:2023 ABNT NBR 16243:2013	100	Unid	R\$ 367,00	R\$ 36.700,00
Valor Total do Registro de Preços					R\$ 676.700,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de **1 (um) ano**, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço se mantém vantajoso.

2.2. O término do prazo de vigência não implica extinção das obrigações dela decorrentes, ainda em execução.

2.3. Durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, os preços registrados não poderão ultrapassar o preço praticado no mercado.

2.3.1. Os preços registrados são fixos e irrevogáveis no prazo de 12 (doze) meses, contado nos termos do art. 60 do Decreto Municipal nº 549/2023.

2.3.2. Após o prazo inicial de 12 (doze) meses do subitem anterior, contados a partir data do orçamento estimado pela administração, nos termos Art.60, II, do Decreto Municipal 549/2023,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000021289-2

do Art. 92, § 3º, da Lei 14.133/21, do Acórdão nº.1.795/2024, do Tribunal de Contas da União, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia – IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anuidade.

2.4. O fornecedor signatário deverá, obrigatoriamente, cumprir todas as condições estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços supramencionado, independentemente de transcrição das mesmas, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

2.5. Os contratos decorrentes desta Ata entrarão em vigor no primeiro dia útil subsequente à data de assinatura pela CONTRATADA e sua vigência observará as condições mencionadas no art. 105 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Fica eleito o Foro da Comarca de Canoas - RS, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas porventura emergentes da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº. 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Márcio Zanatta
Secretário Adjunto de Licitações e Contratos

ALFA LICITAÇÕES LTDA